

-----**ATA NÚMERO 16/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE UM DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE
DOIS.**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Rúben Dinarte Silva Abreu, Isabel Cristina Pereira da Costa Rodrigues, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou o ponto de situação relacionado com o processo judicial que a Câmara Municipal do Funchal impôs ao Governo Regional, devido à Participação do IRS e se houve alguma alteração ao mesmo.-----

-----Sobre esta questão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, informou que iria pedir aos serviços para fazer o ponto de situação, **realçando que este processo, bem como o da ARM e outros processos que a Câmara tenha colocado em tribunal não foram alterados, retirados e mantêm-se a aguardar da decisão judicial**, referindo que não existiu nenhuma indicação no sentido de alterar ou desistir deste processos, sendo que a decisão dos tribunais será acatada pela Câmara Municipal. Relativamente a este processo da devolução de IRS, começou por lembrar que o primeiro processo foi colocado ainda com a Câmara PSD, contra o Ministério das Finanças, e numa segunda fase contra o Governo Regional, tendo sido instaurado novo processo contra o Governo da República e Governo Regional por Paulo Cafôfo. Salientou ainda a importância dos atos praticados pelo Presidente e Vereadores da Câmara Municipal e que em qualquer processo judicial, deve-se sempre recorrer até às últimas instâncias. Em relação ao IRS, referiu que as receitas fiscais pertencem a 100% à Região e o que fora decidido em sede do Governo da República, foi de ceder 5% do IRS a favor

dos municípios portugueses, pelo que este encargo deverá ser assumido pelo Governo da República e não pelo Governo Regional, que para o fazer teria que estar definido no orçamento regional mediante resolução da Assembleia Legislativa Regional.-----

-----Intervindo novamente, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse que o que está plasmado no Acórdão do Tribunal Constitucional é que o Governo Regional recebeu estes 5% e que competiria ao mesmo devolver estas verbas aos municípios, e, em face desta situação, foi iniciado um processo judicial, pretendendo saber se o mesmo se mantinha ou se poderia ter havido algum acordo extrajudicial, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, reforçado que se mantêm todos os processos judiciais que se encontravam em trâmites.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, deu conta de umas manchas de cor acastanhada, que apareceram no mar e que a anterior vereação do PSD, repetidamente, dizia que se deviam a anomalias nas estações elevatórias, questionando se já apuraram a origem.-----

-----Sobre esta questão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, disse que se os problemas eram devido às estações elevatórias, então continuam e é resultado da falta de investimento do executivo anterior nesta área, comparando a situação com a ETAR que agora está a ser resolvida.-----

-----Intervindo sobre esta matéria, a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, por sua vez, referiu

que esta situação em concreto, ocorreu devido à grande agitação marítima que se fez sentir no passado fim de semana, ficando a água turva devido aos detritos (areias) que ficam em suspensão. Fenómeno este, que ocorreu ao longo de grande extensão da costa sul.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse ter sido abordado por alguns funcionários que têm sido aconselhados pelas chefias a não se manifestarem nas redes sociais.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, referiu que todos os trabalhadores estão a ser incluídos no âmbito das suas funções, não existindo qualquer discriminação, referindo que a única situação que acontecera esteve relacionada com o elemento da empresa de segurança por efetuar ameaças.-----

-----Intervindo ainda sobre este tema, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, disse não ter conhecimento de nenhuma situação, solicitando que fossem apresentados casos concretos, referindo ainda que os profissionais desta casa encontram-se muito motivados, trabalham para além do horário e dizem ainda que o ar está mais limpo, tendo a Senhora Vereadora Isabel Costa, da Coligação Funchal Sempre à Frente, acrescentado que muito recentemente e ao se inteirar dos serviços sob a sua responsabilidade, encontrou os funcionários motivados e a trabalhar em equipa.-----

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, questionou o ponto de situação das obras resultantes do Orçamento Participativo, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, referiu que na sua maioria, as candidaturas aceites pelo executivo anterior estão acima dos cem mil euros regulamentados, pelo que as passíveis de execução irão ser iniciadas logo que possível.-----

-----Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que, factualmente o único projeto que se enquadra no regulamento do Orçamento Participativo é o Pátio da Escola Francisco Franco e mesmo assim foram retirados alguns aparelhos previstos de cross fit, já que todos os outros se encontram bem acima do valor estipulado.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, questionou se este enquadramento das obras resultou de algum aumento de preços, ao que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, referiu que à data da aprovação das candidaturas já ultrapassavam os valores e sendo assim a plataforma já não deveria aceitar as candidaturas ou então teria que haver alteração no regulamento.-----

-----De seguida, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, admitiu que, na sua maioria, os orçamentos apresentados careciam de fundamentação e após análise dos serviços competentes, os valores apresentados não correspondiam

com a efetiva execução da obra.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, referiu que os projetos corretamente instruídos e dentro do orçamento estão em andamento, sendo que os que não foram bem instruídos estão a ser reanalisados.-----

-----Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, questionou acerca de uma obra na Avenida Arriaga, junto à Sé, referindo que, com a ocupação de espaço para colocação de material, deixou de existir a passadeira pedonal, tornando a circulação das pessoas perigosa.-----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que o empreiteiro solicitou mais espaço para o estaleiro da obra, com a contrapartida de reduzir o tempo de execução da mesma, bem como um canal de ligação entre a Avenida Arriaga e a Rua João Tavira.-----

-----Usando agora da palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, e sobre o Plano Municipal da Igualdade, voltou a questionar o ponto de situação do mesmo, também já questionado em Assembleia Municipal, nomeadamente quais os próximos passos tendo em conta os compromissos assumidos anteriormente com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.-----

-----Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Isabel Costa, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que o Plano está em

fase de conclusão, tendo sido reformulados alguns aspetos e fruto de um trabalho de equipa e que muito em breve será submetido à reunião de Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, deu conta ainda do falecimento do Professor Jorge Marques da Silva, irmão do Dr. António Marques da Silva que, embora nascido em São Jorge, toda a sua vida profissional foi desenvolvida no Funchal, como docente, pedagogo. Foi também Professor da Escola de Belas Artes da Madeira, que posteriormente se integrou na Universidade da Madeira e que será presente um Voto de Pesar, a ser elaborado pela Divisão de Cultura, na próxima reunião de Câmara.-----

-----Intervindo o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, deu conta que também falecera o pai do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

----- - **Atribuição de apoio financeiro de carácter Cultural para o ano 2022:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição para o corrente ano, dos apoios financeiros a várias entidades de carácter Cultural, conforme lista anexa à deliberação subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, ficando a mesma a fazer parte integrante desta ata como

Anexo (A):-----
---“Considerando que: 1 - Conforme o estatuído na alínea u) do n° 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2 - Nos termos da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 - As pessoas coletivas e individuais que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e atividades de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio cultural e cumprem as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 4 - A atribuição dos apoios financeiros em anexo tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal, nas áreas em que as referidas entidades se inserem; 5 - As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento 1419/2022. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u),

do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal, delibere a atribuição, para o ano de 2022, do apoio financeiro de € 316.530,00 (trezentos e dezasseis mil quinhentos e trinta euros) às atividades de interesse municipal no âmbito da Cultura constantes no documento em anexo”.

---Intervindo sobre estes apoios, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, e não estando em questão a concessão dos mesmos, com os quais disse concordarem, solicitou se seria possível apresentar um relatório de análise das candidaturas com mais elementos sobre as mesmas.

---Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, informou que apesar dos processos estarem disponíveis para consulta, iria solicitar aos serviços que apresentassem uma análise mais detalhada das candidaturas e apoios concedidos, reforçando ainda que procuraram dar um apoio um pouco superior ao solicitado de forma a incentivar iniciativas desta natureza.

---Intervindo sobre esta questão, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, questionou se estes apoios se enquadram e têm como base o Plano Municipal Estratégico para a Cultura, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, esclareceu que estão enquadrados com o Plano Estratégico, no entanto este terá que ser revisto tendo em conta o

facto de não ter sido aprovada a candidatura do Funchal a Cidade Europeia da Cultura.-----

---Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, questionou se poderão existir candidaturas para além do prazo estipulado para submissão, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, informou que extemporaneamente serão igualmente analisadas tendo em conta o interesse municipal da atividade ou evento.-----

2 - ACIDENTE NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - Na presença do pedido de indemnização solicitado por Amândio Diamantino Nóbrega (proc.º 4745/2022), pelos danos causados na viatura Renault Clio (matrícula 59-PF-88), provocados por uma adufa da rede municipal de águas residuais sem tampa, na Estrada do Aeroporto (zona do Miradouro das Neves, São Gonçalo), a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento de € 178,18 (cento e setenta e oito euros e dezoito cêntimos) de acordo com a informação da Divisão de Águas Residuais Urbanas (refª I-2022/8796).-----

3 - MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Loja número 7 do Mercado da Penteada/Pagamento de Dívidas em Prestações:** - Relativamente ao pedido formulado pela empresa José de Fátima Figueira de Sousa (proc.º 18365/2022), solicitando o pagamento em quarenta e oito (48) prestações mensais do valor da dívida de € 84.194,29 (oitenta e quatro mil cento e noventa e quatro euros e vinte nove cêntimos), referente às

rendas em atraso do espaço número sete (7) do Mercado da Penteadá, a Câmara, em função da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (refª 061/DRF/2022), deliberou, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Múncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 264/2022, publicitada nos locais de estilo.